

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 016/2020

PORTARIA

PORTARIAS



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 016/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de peças para veículos leves da prefeitura e aquisição e recarga de extintores para atender as necessidades das Secretarias do Município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 07 de agosto de 2020 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.
Miguel Calmon, 27 julho de 2020.

Wesley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



PORTARIA

PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
MIGUEL CALMON - BAHIA
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 22/2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos contratos temporários de trabalho que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, nos termos do processo seletivo nº 01/2017, regido pelo edital nº 02/1017, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro temporário da Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 15, de 09 de março de 2018, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20, de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo do(s) contrato(s) temporário(s) abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME	CARGO	PRAZO CONTRATO
EDUCAÇÃO	NILIANDRA VALOIS DE ARAGÃO	PROFESSORA	03.07.2020 a 03.07.2022
	ROMÊNIA ALMEIDA ARAÚJO BRUNO	PROFESSORA	03.07.2020 a 03.07.2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 27 de julho de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 21/2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos contratos temporários de trabalho que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, nos termos do processo seletivo nº 01/2017, regido pelo edital nº 02/1017, para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro temporário da Prefeitura Municipal, homologado pelo Decreto nº 15, de 09 de março de 2018, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20, de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo do(s) contrato(s) temporário(s) abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME	CARGO	PRAZO CONTRATO
SAÚDE	ELIANA LIMA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	18.06.2020 a 18.06.2022
	MAYANA SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRA	18.06.2020 a 18.06.2022
	PRISLEI DA CRUZ FRANCISCO	ENFERMEIRA	18.06.2020 a 18.06.2022
	NAARA DE LIMA LOPES	DENTISTA	21.06.2020 a 21.06.2022
EDUCAÇÃO	ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA	11.06.2020 a 11.06.2022
	VALTEMIR JESUS DE ALMEIDA	PROFESSOR	15.06.2020 a 15.06.2022



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA DENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

	DANILO SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	18.06.2020 a 18.06.2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	18.06.2020 a 18.06.2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon - BA, 27 de julho de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal